



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

DECRETO Nº 771/2021-PMM-GAB.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõe a paridade do Sistema Único de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Marituba para o biênio: 2021/2023, eleitos nas Plenárias eletivas dos três segmentos, nos dias 03; 04 e 05 de novembro de 2021.  
**Data da posse 23/11/2021.**

A Prefeita Municipal de Marituba, **PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES** no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 90, e Incisos da Lei Orgânica Municipal/2006, e em conformidade com a Lei Nº 452/2019, Lei que instituiu o Conselho de Saúde de Marituba neste território,

**CONSIDERANDO** que a eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Marituba foi convocada através da Resolução/COMSAM/Marituba Nº 06/2021 - Eleições do Conselho de Saúde para mandato, bienal: 2021/2023. Marituba – PA., 14/09/2021; e do EDITAL/ELEIÇÃO/COMSAM/MARITUBA/PA Nº 01/2021 - Edital de Convocação das eleições do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA – *Publicação/Pará, 06 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP. • ANO XII | Nº 2840 – PAGINAS: 37/40. e com publicação no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA (<https://marituba.pa.gov.br/site/>), dia 04/10/2021.*

**CONSIDERANDO** que a eleição foi toda encaminhada através de uma Comissão Eleitoral eleita para tal fim e com objetivos de disciplinar a eleição através do Regimento Eleitoral aprovado pelo Pleno do Conselho de Saúde; e

**CONSIDERANDO** que as Plenárias Eletivas foram realizadas nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2021 - na Igreja Tabernáculo Batista – Bairro: Dom Aristides – Marituba – Pará. Calendário das Plenárias Eletivas por segmentos, a saber: dia 03/11/2021, a Plenária Eletiva de Usuários do Sistema Único de Saúde/SUS; dia 04/11/2021, a Plenária Eletiva de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde/SUS; e dia 05/11/2021, a Plenária Eletiva do segmento de Gestor/Prestador público, privado e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS). As Plenárias Eletivas elegeram as Instituições e as entidades de Trabalhadores; as entidades da sociedade civil organizada e os movimentos sociais diversos. Que por sua vez, indicaram através de Ofícios suas representações para compor a paridade com assentos no Controle Social das Políticas Públicas de Saúde no município de Marituba, estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a LEI Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 (lei orgânica do SUS), Lei Nº 8.142/90 (da participação social no SUS), e a Lei Nº 452/2019 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Marituba combinado com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, tudo em conformidade com a RESOLUÇÃO/CNS Nº. 453, de 10 de maio de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados nos termos deste Decreto, os Conselheiros e as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes dos três segmentos: Gestor/Prestador público e privado; Trabalhadores, das Entidades e Instituições de Usuários/SUS e Movimentos Sociais diversos que compõem a paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, estado do



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Pará, tendo início do mandato, em 23 de novembro de 2021, com término em 23/11/2023, com prazo de 02 (dois) anos de vigência. Abaixo relacionados os Conselheiros e as Conselheiras juntamente com os respectivos Suplentes (Instituição, Entidades e movimentos sociais de origem):

I - REPRESENTANTES DO SEGMENTO - Gestor/Prestador público, privado e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS):

1. **RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA**, R.G. Nº 2218400/PC/PA - TITULAR – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e seu Suplente - Francirley Sampaio Nobre - CRM Nº 5386/PA.
2. **CHARLES DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR**, R.G. Nº 5074610/PC/PA - TITULAR – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e o seu Suplente: Saulo Arthur Souza Teixeira, R.G. Nº 6079990/2ª/PC/PA.
3. **RAICARLOS COELHO DURANS**, Passaporte MERCUSUL/GC Nº 823434/2021/República Federativa do Brasil/BR – TITULAR – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e seu Suplente: Jadir Alves Martins Neto.

II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO/Trabalhadores dos serviços públicos e privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS): Entidade Sindical de origem/SINDSAUDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Para com seção (sub-sede) em Marituba:

1. **CARMEM DE JESUS PINTO RIBEIRO**, R.G Nº 5211324/PC/PA – TITULAR e sua SUPLENTE – Silvana Maria Sousa de Moraes R.G. Nº 1967788/PC/PA.
2. **EDIANA DA COSTA MONTEIRO**, RG Nº 3991779/PC/PA. - TITULAR e sua suplente Diany Ellen Assayag Rego, RG. Nº 4608617/PC/PA.
3. **DANIELE CRISTINA SOUSA NEPOMUCENO**, R.G. Nº 3011273/PC/PA - TITULAR e sua SUPLENTE Lucelinda Barbosa de Sousa Noronha, RG Nº 4548649/PC/PA.

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) - entidades e movimentos sociais de Usuários/SUS:

1. Entidade de Usuários: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN/Marituba, CNPJ Nº 83.267.732/0001-70 - **JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO**, R.G. Nº 2368196/PC/PA - TITULAR - e seu Suplente Pedro Messias Striberne Cabral.
2. Entidade de Usuários: Liga Atlético Municipal de Marituba, CNPJ Nº 01.739.380/0001-43, **JOSÉ MARIA DA SILVA**, R.G. Nº 3050700/PC/PA – TITULAR e a sua Suplente: Laurimar Lima Borges, R. G. Nº 3953954/PC/PA.
3. Entidade de Usuários: Associação Agrícola e Moradores Bela Vista, CNPJ Nº 02.280.136/0001-28.- **ABRAÃO BRAGA DE JESUS DE SOUZA**, R.G. Nº 5339520/PC/PA - Titular e sua SUPLENTE Patrícia Moraes Martins, R.G. Nº 4398576/PC/PA.
4. Entidade de Usuários: Instituto Social Cultural e Artístico Eládio Soares, CNPJ Nº 08.587.729/0001-18 – **IVAN DE MELO SOARES**, R.G. Nº 1349786/PC/PA - Titular e sua SUPLENTE Sandra Solange Soares de Sousa, R.G. Nº 3443756/PC/PA.
5. Entidade de Usuários: Centro Social Educacional e Profissionalizante dos Moradores do Bairro São Francisco, CNPJ Nº 28.704.069/0001-15: **ALESSANDRA TELES DUARTE FERREIRA**, R.G. Nº 3637327/PC/PA - TITULAR e seu Suplente Lex Kelber dos Santos Mendes, R.G. Nº 4641519/PC/PA.
6. Movimento Social de Usuários/Movimento Social LGBT: Associação LGBT de Gays, Lésbicas e Transgêneros do Pará/Marituba/AGALT\_Amazon: Titular: **ALZIMAR DURANS CARVALHO COELHO (ROSE)**, R.G. Nº 2978936/2ª/PC/PA e sua Suplente: Morgana Lafonttelly (nome social) – Fábio Renato Sena Alves, R.G. 5407957/PC/PA.

Art. 2º - A posse será dia 23 de novembro de 2021 na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Marituba, estado do Pará as 9:00 horas da manhã, nas presenças das autoridades constituídas e da sociedade civil do município.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Prefeita, município de Marituba, Estado do Pará, 16 de novembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,

**PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES**

(Prefeita de Marituba) - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.

**“Publique-se, Registre-se e Cumpra-se”**

Protocolo: \_\_\_\_\_